



208016079

## Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura

### Despacho n.º 10626/2014

Nos termos do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2008, de 7 de janeiro, na redação dada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2009, de 26 de novembro, e nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, no uso das competências que me foram delegadas pela Ministra da Agricultura e do Mar, através do despacho n.º 3209/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2014, subdelego na gestora do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, adiante designado por PRODER, a licenciada Patrícia Maria Albino Cotrim, com a faculdade de subdelegação, no todo ou em parte, dentro dos condicionalismos legais, a competência para a prática dos seguintes atos:

1 — Relativamente à gestão das medidas e à realização de despesas no âmbito do PRODER, autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 250 000, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2010 de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei 149/2012 de 12 de julho.

2 — Relativamente à gestão dos recursos humanos afetos ao PRODER:

a) Autorizar deslocações no âmbito da União Europeia, dentro dos respetivos condicionalismos legais;

b) Autorizar, dentro dos condicionalismos legais, a prestação de trabalho suplementar em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados para além do número de horas previsto no n.º 2 do artigo 120.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, nos termos constantes dos n.ºs 3 e 4 do mesmo artigo, bem como o seu pagamento;

c) Autorizar o uso em serviço de veículo próprio, dentro dos condicionalismos legais.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 7 de julho de 2014, ficando ratificados, nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos entretanto praticados pela gestora do PRODER, no âmbito dos poderes acima delegados.

12 de agosto de 2014. — O Secretário de Estado da Agricultura, *José Diogo Santiago de Albuquerque*.

208033015

## Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

### Aviso n.º 9379/2014

#### Extensão de Reconhecimento de Organismo de Controlo e Certificação

1 — De acordo com o disposto no Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de junho, e verificadas a conformidade do pedido de extensão de reconhecimento para vinho biológico com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do anexo IV, do citado Despacho Normativo n.º 47/97, bem como a satisfação dos critérios gerais para organismos de certificação de produtos estipulados na norma portuguesa NP EN ISO/IEC 17065: 2014,

é concedida, por despacho da Senhora Subdiretora Geral, Eng.ª Filipa Horta Osório de 31 de julho de 2014, a extensão de reconhecimento como Organismo de Controlo e Certificação à ECOCERT — Portugal, Unipessoal, L.ª, para os produtos previstos no Reg. (CE) 1234/2007, do Conselho, de 22 de outubro, L.ª designadamente, vinho, vinho licoroso, vinho espumante, vinho espumante de qualidade, vinho espumante de qualidade aromático, vinho espumante gaseificado, vinho frisante, vinho frisante gaseificado, mosto de uvas parcialmente fermentado, vinho proveniente de uvas passa e vinho de uvas sobre amadurecidas, produzidos segundo o modo de produção biológico.

2 — O presente aviso produz efeitos a partir da data do despacho.

31 de julho de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

208023758

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 10627/2014

Nos termos e ao abrigo dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, do n.º 2 do artigo 6.º, do n.º 1 do artigo 17.º e do n.º 1 do artigo 25.º, todos da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, em conjugação com o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e com os artigos 21.º e 23.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, fica o licenciado Luís Augusto Coelho Pisco, vice-presidente do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizado a prestar atividade docente, no ano 2014, na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, observando as condições e limites estabelecidos na alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º da referida Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

1 de agosto de 2014. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

208023928

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Direção-Geral da Administração Escolar

#### Despacho n.º 10628/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora a seguir indicada, que concluiu com aproveitamento o Curso de Profissionalização em Serviço, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 17019/2011, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 20 de dezembro de 2011.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2012.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional (valores)
Maria da Luz Pinto Gonçalves.	430 — Economia e Contabilidade.	14

28 de julho de 2014. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

208023417

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

### Agrupamento de Escolas de Monserrate, Viana do Castelo

#### Aviso (extrato) n.º 9380/2014

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, e em conformidade com o resultado da eleição ocorrida em 28 de maio de 2014, tomou posse do cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas de Monserrate, perante o Conselho Geral Transitório, no dia 17 de junho de 2014, para o quadriénio 2014-2018 o Professor do quadro, Manuel António Azevedo Vitorino.

18 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Jorge Fernando Félix de Oliveira*.

208023109

#### Aviso (extrato) n.º 9381/2014

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que o professor do quadro do Agrupamento de Escolas de Monserrate, do grupo 300, Manuel José Miranda, cessou a relação jurídica de emprego público em 30 de abril de 2014, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, previsto na Portaria n.º 332-A/2013, de 11 de novembro.

7 de agosto de 2014. — O Diretor, *Manuel António Azevedo Vitorino*.

208023036

#### Despacho (extrato) n.º 10629/2014

Por despacho do Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Monserrate, Manuel António Azevedo Vitorino, e de acordo com a alínea a) do n.º 3 do artigo n.º 60 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro conjugado com a Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, faz-se público que passou à situação de mobilidade interna intercategorias, a Assistente Técnica Carla Maria Alves Beirão, para o exercício de funções de Coordenador Técnico, com efeitos a 01 de junho de 2014.

2 de junho de 2014. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Manuel António Azevedo Vitorino*.

208023077

### Agrupamento de Escolas de Paião, Figueira da Foz

#### Despacho (extrato) n.º 10630/2014

Por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Paião, Figueira da Foz, foram homologados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, celebrados no ano escolar de 2013-2014 nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, decorrentes de procedimento concursal previsto no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, dos docente e técnicos especializados abaixo mencionados:

Nome	Grupo
Anabela Saraiva Quadrado	910
Ana Patrícia Pereira da Costa	DP
Ana Rita Manuel Antunes Barbeiro Casimiro	910
Ana Teresa Macedo dos Santos	420
Andreia Catarina Caetano Marques	DP
Antonietta Alexandra Bauleth Marques Ramos Abegoaria	910
Catarina Maria Viegas Pire de Oliveira Nunes Gomes	300
José Alberto da Silva Godinho	910
Márcia Isabel Duque da Fonseca	110
Paulo César Morais Teixeira	550

11 de agosto de 2014. — A Diretora, *Ana Paula Guimarães Simões Carrito*.

208029477